

STJ levanta entendimentos sobre remédios fornecidos pelo Estado

A Secretaria de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça anunciou a 169ª edição do portal [Jurisprudência em Teses](#). O tema da vez é "Fornecimento de Medicamento pelo Poder Público – 2". O site trata-se de coletânea de entendimentos do STJ quanto a especificidades propriamente relevantes ao poder público. Cada edição conta com teses identificadas após pesquisa nos precedentes. Neste ano, a equipe por trás da ferramenta selecionou dois destaques dentre as teses.

Reprodução



A secretaria trouxe novos entendimentos sobre fornecimento de remédios
Reprodução

O primeiro afirma que, em ações nas quais se busca o fornecimento de medicamentos, a seleção do fármaco cabe ao médico habilitado e ciente da condição do paciente, seja o profissional de rede particular ou pública.

Já a segunda ênfase define que não incorre em condenação genérica decisão que determine ao Estado o fornecimento de medicamento especificado na inicial ou outros que se tornem necessários ao longo do tratamento de doença, desde que comprovada a necessidade. *Com informações da assessoria do STJ.*

Date Created

16/05/2021